



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências ao Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza/CCMN e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **João Graciano Mendonça Filho**, matrícula SIAPE nº 1297195, ocupante do cargo de Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza/CCMN, conforme Portaria nº 2512, de 01 de julho de 2010, e, na sua ausência, ao Professor Claudio de Souza Matta, matrícula SIAPE nº 0363219, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Ratificação da dispensa e inexigibilidade de licitação, das unidades subordinadas, previstas no art. 26 da Lei 8.666/93.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 5087, de 28 de julho de 2011.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUF RJ nº 06
Data: 07 / 02 / 2013



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ